

ORÇUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 096/2014

VETERANOS DILSON NOGUEIRA

ELA ANA VITORIA DA SILVA VIANA

100

11/12/2014
1000
11/12/2014
1000
11/12/2014
1000

LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 2,284 2014

DE 31 / 12 / 2014

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

José Firme Camarçã Neto
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
MARACANAÚ

LEI Nº 2.284, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

CÂMARA
10 FEV 2015 11:00
3334
Daura Fernandes

DÁ O NOME DE ANNA VITÓRIA DA SILVA VIANA À RUA COLETORA 01, NO CONDOMÍNIO DEMÓCRITO DUMMAR, SITUADO NO CONJUNTO TIMBÓ, EM MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, nos termos do Artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de Rua ANNA VITÓRIA DA SILVA VIANA, à Rua Coletora 01, situada no Condomínio Demócrito Dummar, no bairro Conjunto Timbó, em Maracanaú, Estado do Ceará.

Art. 2º. Fica o órgão de controle urbano encarregado de providenciar a instalação das Placas Indicativas, informando aos demais órgãos e munícipes sobre a nova denominação do logradouro público indicado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 31 DE DEZEMBRO DE 2014.


FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ

31 12 14


ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 096/2014
DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO
ROGENILSON RODRIGUES NOGUEIRA
(NILSON NOGUEIRA).